

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 068/2025 - EM 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Bodó durante o recesso legislativo do mês de julho de 2025 e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda o período de recesso legislativo no mês de julho que é assegurado regimentalmente pelo seu Art. 10, § 3º, com a consequente diminuição de demanda administrativa e legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que no período de 01 a 31 de julho de 2025 o expediente administrativo da Câmara Municipal de Bodó, inclusive dos respectivos gabinetes funcionais dos Vereadores, será realizado no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilânia Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 65551746

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/07/2025.
EDIÇÃO 2186. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>